

Preso tem família: sofrimentos e resistências de familiares de encarcerados ao longo de um ano de pandemia

Prisoners have family: sufferings and resistances of incarcerated family members throughout a year of pandemic

Los detenidos tienen familia: el sufrimiento y la resistencia de los familiares de encarcerados durante un año de pandemia

Helena Salgueiro Lermen¹

Resumo

Objetivo: investigar os sofrimentos e as formas de resistência de mulheres que participam de uma comunidade virtual voltada especificamente para familiares de presos. **Metodologia:** foi feito um levantamento das reportagens sobre coronavírus no sistema prisional brasileiro, compartilhadas na comunidade virtual durante o primeiro ano da pandemia. Por meio da análise de conteúdo, investigou-se os comentários feitos pelas seguidoras do grupo virtual às notícias postadas. **Resultados:** entre março e junho de 2020, as visitas às prisões foram suspensas e o acesso às informações sobre os presos era escasso, fazendo com que as familiares sofressem e protestassem. Nos meses de julho a novembro de 2020, a lenta retomada das visitas presenciais nas cadeias produziu outras tensões na dinâmica famílias-prisões. O retorno das suspensões de visitas no cárcere ocorreu entre dezembro de 2020 e março de 2021. Esse período coincide com o início da vacinação, levando familiares a realizar novas reivindicações aos órgãos públicos. Durante todo o primeiro ano de pandemia, famílias sofreram com a pouca comunicação e contato com os presos. Outras queixas recorrentes eram a falta de comida e de acesso à saúde nas unidades prisionais. Familiares protestaram dentro e fora das redes sociais, denunciando variadas violências operadas nas prisões e lutando pelos direitos e pelas vidas de seus parentes encarcerados. **Conclusão:** os relatos obtidos na comunidade virtual indicam a gravidade dos problemas sanitário e humanitário enfrentados pelas pessoas presas e suas famílias, diante de um vírus letal no sistema prisional brasileiro.

Palavras-chave

Relações familiares. Prisões. COVID-19. Direitos Humanos. Redes sociais.

Abstract

Objective: to investigate the sufferings and forms of resistance of women who participate in a virtual community aimed specifically at family members of prisoners. **Methods:** we surveyed the news reports on coronavirus in the Brazilian prison system shared in the virtual community during the first year of the pandemic. Through content analysis, we investigated the comments made by the followers of the virtual group to the posted news. **Results:** Between March and June 2020, visits to prisons were suspended, and access to information about inmates was scarce, causing family members to suffer and protest. From July to November 2020, the slow resumption of face-to-face visits to prisons produced other tensions in the family-prison dynamics. The resumption of visit suspension took place between December 2020 and March 2021. This period coincides with the beginning of vaccination, leading family members to make new claims to public bodies. Throughout the first year of the pandemic, families suffered from poor communication and contact with prisoners. Other recurrent complaints were lack of food and access to health care inside prisons. Family

¹ Doutora em Saúde Coletiva, Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro, RJ, Brasil; pesquisadora, Instituto de Medicina Social Hesio Cordeiro, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil. <https://orcid.org/0000-0002-7148-6760>. E-mail: hslermen@gmail.com

members protested both inside and outside social networks, denouncing the various types of violence carried out in prisons and fighting for the rights and lives of their incarcerated relatives. **Conclusion:** the reports obtained in the community reveal the seriousness of the health and humanitarian problems faced by prisoners and their families in the face of a lethal virus in a failed prison system.

Keywords

Family relations. Prisons. COVID-19. Human Rights. Social networks.

Resumen

Objetivo: investigar el sufrimiento y las formas de resistencia de mujeres que participan de una comunidad virtual dirigida específicamente a familiares de detenidos. **Metodología:** se realizó un levantamiento de los reportajes sobre el coronavirus en el sistema penitenciario brasileño que fueron compartidas en la comunidad virtual durante el primer año de pandemia. A través del análisis de contenido, se investigaron los comentarios realizados por las seguidoras del grupo virtual a la noticia publicada. **Resultados:** Entre marzo y junio de 2020 se suspendieron las visitas a los centros penitenciarios y el acceso a la información sobre los reclusos fue escaso, lo que provocó sufrimiento y protestas de los familiares. De julio a noviembre de 2020, la lenta reanudación de las visitas presenciales a las cárceles produjo otras tensiones en la dinámica familiar-carcelaria. Nuevamente se suspenden las visitas en la prisión entre diciembre de 2020 y marzo de 2021. Este período coincide con el inicio de la vacunación, lo que lleva a los familiares a realizar nuevos reclamos ante los organismos públicos. Durante el primer año de la pandemia, las familias sufrieron problemas de comunicación y contacto con los presos. Otras quejas recurrentes fueron la falta de alimentos y el acceso a la salud en las unidades penitenciarias. Los familiares protestaron dentro y fuera de las redes sociales, denunciando varios tipos de violencia que se llevan a cabo en las cárceles y luchando por los derechos y la vida de sus parientes encarcelados. **Conclusión:** Los relatos obtenidos en la comunidad revelan la gravedad de los problemas de salud y humanitarios que enfrentan los presos y sus familias ante un virus letal en un sistema penitenciario fallido.

Palabras clave

Relaciones familiares. Prisiones. COVID-19. Derechos Humanos. Redes sociales.

Introdução

Deus cuida do sistema penitenciário!
Eles e Elas estão sem visitas
Elas estão sem visitar
Que punição esquisita
Impedi-los de abraçar, de beijar.
Chora atrás das grades
Chora além dos muros
Pandemia, infelicidade
Sem esperança no futuro.
Uma bolsa com alimento
Talvez sirva de alento
Em meio ao sofrimento
Só o familiar se importa com o detento.
Não tem proposta de soltura
Continuam prendendo gente
Prisão é só amargura
Parece um cemitério de indigentes.
Sonho com a liberdade

Rezo todos dias
Para que a felicidade
Alcance todas as famílias.
Prisão sem visita
Cadeia em isolamento
Redoma punitiva
Escrevo e choro, pois já não aguento.
Samuel Lourenço Filho²

O presente artigo tem como objetivo analisar as implicações das restrições à visitação ao cárcere, durante a pandemia da COVID-19, de familiares de pessoas presas. De modo mais específico, busca-se investigar os sofrimentos e as formas de resistência dessas famílias ao longo de um ano de pandemia. O tema em estudo trata da continuidade e extensão de investigações realizadas anteriormente em uma comunidade virtual voltada especificamente para pessoas que têm parentes presos (1, 2).

A comunidade virtual tem sido investigada desde 2014. Trata-se de um espaço cibernético constituído quase que exclusivamente por mulheres. À época, 12 mil seguidoras, que se autodeclaravam *guerreiras*, faziam parte do grupo virtual. Lá, elas encontravam meios de suprir diversas demandas, tiravam dúvidas, dividiam angústias e encontravam apoio diante do sofrimento de ter um familiar preso. A troca de informações sobre o dia da visita era o tópico central da comunidade, onde encontravam dicas de serviços que facilitavam ou, até mesmo, viabilizavam as visitas às prisões nacionais. Por meio das postagens e dos comentários emitidos pelas guerreiras, ficava evidente a sobrecarga experienciada pelas mulheres que têm parentes presos, como também era possível observar a falta de redes de apoio formais a elas, de modo que contavam umas com as outras para lidar com a dura rotina de ter um parente privado de liberdade (1).

Com a chegada da pandemia, em março de 2020, mudanças substanciais nas postagens puderam ser observadas na comunidade virtual. Tais mudanças eram inevitáveis, pois estávamos diante de um vírus potencialmente letal e que atinge de modo mais contundente grupos vulneráveis, como é caso da população prisional. A angústia que as guerreiras já carregavam quanto à sobrevivência de seus familiares presos nas masmorras prisionais ganhou, então, outros contornos. Logo no início da pandemia, entidades científicas internacionais e nacionais (3, 4), como também instituições governamentais (5) e membros da academia (6, 7) já alertavam para os enormes riscos que as pessoas privadas de liberdade estavam sujeitas, uma vez que o sistema prisional – especialmente o brasileiro –

² Samuel Lourenço Filho é um egresso do sistema prisional, autor do livro *Além das Grades*. O poema foi postado na comunidade virtual em 15 de maio de 2020.

é superpovoado e mal ventilado, fatores que favorecem a disseminação de um vírus de transmissão aérea, como o SARS-CoV-2.

A suspensão de visitas nas prisões – uma das medidas preconizadas pelas autoridades sanitárias para reduzir as chances de contágio do coronavírus entre a população prisional – foi rapidamente adotada por todos os 26 estados e o Distrito Federal (8). A questão, obviamente, teve repercussões enormes entre as famílias dos encarcerados. Na comunidade virtual, multiplicaram-se postagens e comentários relatando o sofrimento pela falta de notícias vindas do cárcere. A questão foi inclusive reportada em um estudo conduzido pela Fundação Getúlio Vargas (FVG) com familiares de presos do estado de São Paulo, indicando que, em meados de 2020, quase 70% dos entrevistados afirmaram estar sem qualquer informação ou contato com as pessoas nas prisões (9).

Diante da falta de contato direto com a população prisional, a comunidade virtual ganhou ainda mais relevância, passando a operar como um importante canal de comunicação entre as guerreiras, local onde elas compartilhavam notícias obtidas por meio de reportagens ou de cartas trocadas com os parentes presos. Desse modo, o grupo cibernético, que antes girava em torno da atividade da visita, se tornou um espaço diferente de trocas, nesse complexo momento sanitário que ainda vivemos.

Tais mudanças de conteúdos e de interações na comunidade virtual levaram à condução de um primeiro estudo, que buscava analisar os impactos psicossociais da suspensão de visitas entre as guerreiras, cobrindo de março a junho de 2020, os três primeiros meses pandêmicos³ (2). Contudo, após esse período, outros meios e manejos de prevenção foram aplicados nas prisões. Medidas de flexibilização começaram a ser implantadas de modo díspar pelos estados: enquanto alguns realizaram a retomada gradual das visitas no cárcere, outros voltaram a interditar as famílias de presos.

Considerando essas novas dinâmicas prisionais, bem como suas consequências entre as guerreiras, deu-se continuidade ao estudo, ampliando as análises sobre os efeitos da pandemia entre as seguidoras da comunidade virtual, abrangendo agora o período de um ano de pandemia, ou seja, de março de 2020 a março de 2021. A principal questão, que norteia o presente estudo, é compreender, por meio das notícias e dos comentários depositados na comunidade virtual, quais foram as dores e os processos de resistência das guerreiras diante das restrições sanitárias nas prisões e da grave ameaça às vidas de seus parentes presos.

³ Os resultados desse estudo serão mais bem detalhados na sequência do presente artigo.

Metodologia

Esta pesquisa é de natureza qualitativa exploratória. Como mencionado, a falta de informação foi um componente relevante para as famílias de presos desde no início a pandemia. Dentre as formas de obter notícias, familiares tinham os recursos da mídia formal – por meio de reportagens –, e das redes sociais – onde trocas de experiências eram viáveis. O estudo na comunidade virtual foi realizado pensando nessas duas vias de informação. Foi feito um levantamento das reportagens compartilhadas no grupo cibernético entre o período de março de 2020 a março de 2021. Para os fins do estudo, foram incluídas apenas as notícias que tivessem como assunto o coronavírus nas prisões brasileiras. Foram observados e analisados os conteúdos dos comentários feitos pelas guerreiras às notícias postadas na comunidade virtual.

As participantes da pesquisa foram, portanto, as mulheres que fazem parte da comunidade virtual. Há de se destacar o aumento de seguidoras ao longo do tempo. Se, em 2014, 12 mil pessoas participavam do grupo, em 2021 o número subiu para mais de 162 mil.

Salienta-se ainda que a comunidade estudada é aberta e está localizada em uma rede social gratuita. Não há qualquer restrição de acesso ao conteúdo publicado no grupo e qualquer pessoa, mesmo quem não segue a comunidade, pode ver e postar conteúdos no local. Em função dessas características, o presente estudo pôde ser conduzido, amparado pela Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, que permite a realização de “pesquisa que utilize informações de acesso público” (10). Ainda, por questões éticas, visando preservar o anonimato das participantes, optou-se por não nomear a rede social, tampouco a comunidade virtual.

Para análise dos resultados obtidos, foi utilizada a análise de conteúdo do tipo categorial qualitativo (11). A partir dos dados coletados, realizou-se a separação de conteúdo das notícias dentro de três categorias analíticas. Tal divisão categórica foi estabelecida por meio de recortes temporais, uma vez que tratavam de três momentos distintos da dinâmica famílias-prisão ao longo de um ano de pandemia. O período inicial, de março a junho de 2020, foi o momento em que as visitas às prisões estavam suspensas em todo o Brasil. O segundo intervalo, entre os meses de julho a novembro de 2020, trata da retomada gradual das visitas presenciais nas cadeias. A parte final do estudo compreende os meses de dezembro de 2020 a março de 2021, período de novas suspensões de visitas presenciais ao cárcere. Em cada categoria, foram analisados os comentários das guerreiras às notícias compartilhadas na comunidade.

Resultados e discussão

Durante um ano de pandemia, foram encontradas 132 reportagens, postadas na comunidade, que tratavam do coronavírus no sistema prisional brasileiro. São materiais jornalísticos referentes a 22 unidades federativas brasileiras. A região Sudeste concentra 43 reportagens, seguida pelas regiões Centro-Oeste, Nordeste, Sul e Norte, com, respectivamente, 22, 19, 16 e 6 reportagens cada. São Paulo, estado que retém quase 31% da população prisional (12), foi reportado 33 vezes. As outras 26 notícias restantes tratam do tema em âmbito nacional. Como já informado, as reportagens foram divididas em três categorias analíticas, considerando os assuntos das notícias e o período em que foram publicadas.

Suspensão das visitas em todo o Brasil: março a junho de 2020

Esta categoria analítica abarca os conteúdos abordados no primeiro estudo, em que os três primeiros meses da pandemia foram investigados (2). Considera-se que esse trimestre concentra a primeira fase da pandemia no contexto prisional brasileiro, pois nenhum estado ainda havia recuado na decisão de suspender as visitas das famílias no cárcere.

As implicações dessa suspensão foi tema discutido desde o começo da pandemia. A Organização Mundial de Saúde (OMS) alertava para os potenciais problemas mentais que poderiam surgir em pessoas presas pela ausência das famílias nas prisões (3). Já o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (5) temia que, sem visitas, as prisões nacionais ficassem desabastecidas, uma vez que são as famílias as responsáveis pelo transporte de muitos mantimentos e insumos, que tornam a vida no interior do cárcere mais suportável ou até mesmo que tornam a vida possível dentro das cadeias.

Tão logo as primeiras notícias sobre a pandemia começaram a emergir no grupo virtual, as participantes já manifestavam receios semelhantes aos que foram publicados pela OMS e CNJ. O total isolamento dos presos suscitou o compartilhamento de 65 reportagens na comunidade virtual. Ainda, esse material jornalístico gerou, ao todo, 1661 comentários.

Em março e abril de 2020, as reportagens tratavam exatamente da suspensão das visitas em diferentes estados do país. Diante dessas notícias, naquele momento inicial da epidemia no Brasil, quase todos os comentários das guerreiras eram de apoio a tal interdição, pois entendiam que se tratava de uma medida necessária para proteger seus parentes presos. Mas, com o passar do tempo, a partir de maio de 2020, de maneira gradual e constante, as críticas à suspensão de visitas emergiram entre as guerreiras. Dúvidas sobre

a real eficácia do isolamento dos presos foram se tornando cada vez mais frequentes nos comentários (2). Nesse mesmo mês maio, multiplicaram-se na comunidade notícias sobre a organização e a implantação de visitas virtuais em alguns estados. Tal meio de comunicação foi amplamente rechaçado entre as guerreiras, que temiam tanto o fim definitivo das visitas presenciais, como também reclamavam da pequena quantidade de famílias que haviam sido beneficiadas com essa medida (2). Chama a atenção que o uso de tecnologias como forma de conexão entre familiares e presos tenha sido defendido por pesquisadores (7), entidades científicas (3) e operadores do direito (5), mas não tenha encontrado o mesmo entusiasmo entre aquelas que supostamente se beneficiariam desse recurso, o que demonstra as relações de desconfiança entre as famílias e as prisões.

Simultaneamente às reportagens sobre a suspensão de visitas presenciais e implantação de meios de comunicação virtual com a população prisional, emergiram na comunidade virtual notícias sobre deveres impostos pelo Estado às famílias de presos. As reportagens mostravam como o sistema prisional se manteve dependente das famílias para o abastecimento das prisões durante a pandemia, de modo que a suspensão de visitas não havia cessado o trânsito de materiais providenciados e entregues por elas. O fluxo de produtos seguia nas cadeias nacionais; o trânsito de famílias não. Aquelas que não podiam se deslocar até os presídios, tinham a possibilidade de enviar os insumos via correio. As participantes usavam os comentários dessas reportagens para atualizar a lista de produtos autorizados a entrar nas prisões durante a pandemia. Surgiram ainda muitas reclamações sobre os materiais que tinham sido transportados ou remetidos pelas famílias ao cárcere, mas que não haviam sido entregues aos parentes presos, por desvios dentro da prisão ou por descaso das instituições de administração penal (2).

Com o passar dos meses, a falta de comunicação com os parentes presos e as informações fornecidas pelas secretarias estaduais de administração penitenciária viraram os focos centrais das notícias compartilhadas na comunidade. Eram reportagens sobre famílias que sabiam tardiamente da contaminação ou da internação hospitalar de seus parentes encarcerados. Ainda, notícias traziam denúncias escritas por presos em cartas, em que relatavam a desassistência em saúde no cárcere, além do medo de morrerem por falta de ar, falta de remédio ou falta de comida. Todos esses conteúdos jornalísticos suscitaram um amplo conjunto de comentários, sobretudo relatos de mulheres que não tinham qualquer comunicação com o interior do cárcere. Aliada à falta de informações atualizadas sobre os parentes presos, as seguidoras da comunidade dividiam testemunhos acerca da

insalubridade das prisões. O desespero das participantes do grupo virtual era expresso por comentários clamando por ajuda de órgãos públicos e por pedidos de misericórdia divina (2).

A insalubridade e a insuficiente prestação de serviços de saúde nas prisões são problemas antigos no Brasil, evidenciando a negligência do Estado com essa parcela da população (13). A partir das reportagens e dos comentários das guerreiras, observa-se que nem mesmo uma pandemia foi capaz de fazer com que pessoas presas tivessem maior acesso à saúde. Trata-se de uma grave violência dos direitos humanos em um cenário historicamente marcado por violações e descaso.

Diante disso, a partir de junho de 2020, as notícias trataram das famílias que, em parceria com outros atores sociais, começaram a realizar protestos em frente a instituições dos governos estaduais, denunciando os serviços insuficientes de saúde dentro do cárcere. No término do primeiro semestre de 2020, familiares incluíram em suas rotinas idas às manifestações, exigindo informações céleres sobre o estado de saúde dos encarcerados e denunciando violações de direitos no sistema prisional. Também no final de junho de 2020, as notícias mostram que, de modo mais organizado, pequenos grupos de familiares começam a solicitar a retomada das visitas nas prisões (2).

Retomada das visitas presenciais nas prisões e as repercussões entre as familiares de presos: julho a novembro de 2020

Nesse período, 46 notícias sobre a pandemia nas prisões foram compartilhadas na comunidade virtual, ou seja, 1/3 delas. Já o número de comentários foi o maior encontrado entre as três categorias analíticas propostas neste estudo: um total de 2.399.

As reportagens mostravam que a situação de parte das famílias de presos começou a mudar em julho, quando o Amazonas noticiou a retomada gradual das visitas presenciais nas prisões do estado. A decisão da gestão prisional amazonense repercutiu na comunidade virtual, dando esperança às mulheres quanto à volta dos encontros nas cadeias.

Por outro lado, quatro matérias jornalísticas tratavam da implementação de visitas virtuais em estados que ainda não haviam aderido a esse tipo de comunicação, sinalizando que o retorno de parte das famílias ao cárcere ainda não estava próximo. Sempre que o tema *televisitas* era abordado na comunidade, suscitava uma grande quantidade de comentários de guerreiras, que criticavam essa medida, novamente apontando para o pouco tempo dispensado para os encontros virtuais, além da falta de respostas aos e-mails e cartas que enviavam às unidades prisionais.

Em agosto, o retorno das famílias às prisões foi noticiado por seis estados, cinco deles do Norte ou Nordeste, regiões do país que, à época, estavam com taxas menores de ocupação de leitos de UTI em comparação a outros estados do país. A exceção fora dessas regiões foi o Espírito Santo, que liberou as visitas presenciais nos presídios após quatro ônibus terem sido incendiados em um intervalo de 10 dias. Nos locais dos incêndios foram deixadas cartas que denunciavam atos de tortura e humilhação dentro das prisões. A oferta de comida estragada ou *podre* foi apontada em duas cartas. Manifestantes ainda taxavam as prisões de *campos de concentração modernos* e pediam a *volta das visitas aos presídios*, o que de fato aconteceu, em meados de agosto de 2020 no estado capixaba.

A questão da alimentação das pessoas presas repercutia entre as guerreiras. Relatos da segunda metade de 2020, especialmente os que foram emitidos por mulheres residentes de estados das regiões Nordeste e Centro-oeste, apontavam para a impossibilidade de levar comida às prisões, por impedimento das casas prisionais. O comentário abaixo é ilustrativo:

[a]qui na Bahia não tem nada, já são 4 meses sem visita e não podemos levar nada pra lá (ao cárcere). Quando a gente liga (para a prisão) não informam, só prorroga (a suspensão das visitas). Eles (presos) têm família, filhos, mães, irmãos e mulher e temos o direito de visita. Que Deus nos ajude e proteja todos eles lá dentro.

A retomada de entrega de alimentos aos presos de Alagoas foi, inclusive, noticiada em duas reportagens postadas na comunidade. Já em outros estados e regiões, sobretudo os que estão localizados no sul e sudeste do país, as mulheres seguiam tentando mandar produtos, mas sem a garantia de entrega aos parentes presos. Ademais, o preço da remessa de insumos via Sedex, além da demora para envio via correios, continuavam sendo fonte de reclamações, como contam duas as guerreiras:

[e]m outros estados as visitas já voltaram faz um mês e está tudo normal (...) e tem gente lá dentro, tem gente morrendo de fome porque a família não tem condições de mandar o Sedex.

Hj me preocupo com o fato de estarem sem visita. Fome, solidão, falta de notícia e pra piorar greve dos correios. Um Sedex demora 15 dias pra chegar na unidade e ainda tem que ficar em quarentena. O que irá acontecer?

A situação de fome nas prisões não é exatamente um fato novo, mas a pandemia levou a questão a outro patamar (14). Com a suspensão de visitas presenciais, as guerreiras lidavam com a dificuldade ou até mesmo a impossibilidade de realizar as entregas de comidas e outros mantimentos. Isso, evidentemente, agravou a crise alimentar no sistema prisional (9,15,16), crise essa que pode ser entendida como uma tortura operada pelo Estado

contra seus custodiados. Importante destacar que o problema não está circunscrito às prisões nacionais, uma vez que, em 2021, 19 milhões de brasileiros passavam fome no país e 116,8 milhões viviam a insegurança alimentar, ou seja, não tinham pleno acesso a alimentos⁴ (17).

Reportagens dos meses de agosto e setembro retratavam ainda os protestos que se espalharam pelo país. Passeatas foram organizadas de norte a sul. Familiares de presos bloquearam estradas e rodovias no Norte e Nordeste, acamparam em frente às prisões no Sul, e se deslocaram de estados do Sudeste até o Distrito Federal. O retorno das visitas presenciais foi pauta comum em todas as notícias sobre os protestos, mas não eram as únicas queixas das manifestantes. Familiares protestavam contra os maus-tratos sofridos por elas e por seus parentes nas prisões. As reclamações também incluíam a falta de assistência à saúde e de informações sobre a população prisional. Seguiam ainda as denúncias sobre a precariedade dos alimentos fornecidos nas prisões, comida descrita pelas manifestantes como *azedada*. Na comunidade virtual, as guerreiras corroboravam as denúncias contidas nas notícias, como o relato a seguir:

[e]u estou com saudades do meu marido, sete meses já vai fazer sem ver ele. Na minha opinião isso (suspensão de visitas) é um jogo político, já passou dos limites tudo isso. Fazendo isso eles estão castigando os presos e famílias tb. Pq pra eles tanto faz a vida deles (presos). Mentira esse blábláblá de preservar a vida deles. Isso é só uma forma de castigá-los isso sim. Claro q a vida é importante, mas gente tem máscara e álcool e da p fazer triagem e separar sim o grupo de risco. O q não podemos aceitar é eles fazer isso com os nossos (...) estão pouco se lixando para o sofrimento das famílias e deles (presos) lá. Sem visita eles passam fome. Eles já estão pirando sem visitas [...] Estou com depressão, mto sofrimento isso. Preso não é cachorro, preso tem família e nós os amamos sim.

Importante destacar que a frase *preso tem família* foi observada em diferentes comentários, especialmente em reação às notícias sobre o impedimento de visitas presenciais ou sobre denúncias de maus tratos dentro das prisões. Para além do atestado de que as pessoas encarceradas têm parentes que as amam e as cuidam, a frase também parece buscar reafirmar a humanidade daqueles que estão detidos. Tal reiteração do vínculo familiar pode ser entendida como um meio discursivo de (re)posicionar os familiares presos como sujeitos de direitos.

Ainda em setembro, as notícias retrataram o retorno das visitas presenciais em outros seis estados. Foram estabelecidos encontros quinzenais ou mensais, com duração de 20

⁴ Em junho de 2022, os dados da mesma fonte foram atualizados, revelando uma situação ainda mais grave, em que 33,1 milhões de brasileiros estão passando fome e 125,2 milhões vivem com algum grau de insegurança alimentar.

minutos a 2 horas, sem qualquer contato físico e com limitação de um visitante por preso. Crianças, gestantes, idosos, portadores de doenças cardíacas ou pulmonares crônicas seguiram sendo impedidos de entrar no cárcere. A autorização de entradas das famílias nas prisões não era permanente e dependia da avaliação de cada unidade prisional, observando o número de casos de infecção dentro da instituição e das taxas de ocupação de leitos de UTI no município ou na região do estado onde a prisão se localiza. A liberação temporária das visitas presenciais em parte dos presídios gerou enorme confusão entre as guerreiras, que consideraram as informações desencontradas e confusas. O fluxo de comunicação com as casas penais se manteve problemático, fazendo com que a comunidade virtual continuasse sendo um espaço importante de atualização sobre a situação das visitas nas cadeias nacionais.

Ainda assim, mesmo com essas retomadas, algumas unidades federativas como São Paulo mantinham a suspensão de acesso das famílias ao cárcere. O longo tempo de distância dos familiares presos, aliado ao fato de que outros estados já haviam autorizado a volta das visitas, levou muitas guerreiras a cogitarem não participar da votação para Prefeitura e Câmara de Vereadores em 2020. Multiplicam-se mensagens e *hashtags* afirmando *Sem visitas, sem voto*. Uma delas comentou:

DESIGUALDADE ABSURDA. LEIS SEM SENTIDO. FICA MINHA INDIGNAÇÃO POR TUDO. POR MAL TRATOS. POR FALTAS QUE NÃO COMETERAM. POR FALTA DE ALIMENTAÇÃO. POR FALTA DE HIGIENE. POR FALTA DE HUMANIDADE. POR ISSO DEVEMOS LUTAR. QUERO MEU FILHO VIVO. QUERO SAÚDE PARA TODOS, MAIS AMOR POR FAVOR.... SEM IR AS URNAS, ESSE É MEU VOTO!!!!

Já no final de outubro e ao longo do mês de novembro, quando a média móvel de mortes por COVID-19 no país recuou, as reportagens anunciaram que 10 novos estados – incluindo São Paulo – aderiram à retomada de visitas presenciais. Embora tal retomada tenha ocorrido exatamente às vésperas das eleições, não é possível afirmar que houve de fato uma linha causal entre as ameaças de boicote à votação e o retorno das famílias às prisões. Mas, sem dúvida, foi um meio de resistência e protesto das guerreiras diante da realidade vivida por elas.

Quando finalmente puderam acessar o interior do cárcere, os familiares precisaram lidar com outros problemas. Nos comentários, elas contavam que estados exigiam que as famílias agendassem os encontros, de modo que lhes eram informados os horários exatos de início e término da visita. Contudo, os novos procedimentos sanitários, além das habituais revistas corporais, tornaram a entrada no cárcere uma tarefa ainda mais demorada do que

as guerreiras já estavam habituadas. Todos esses trâmites nas salas de revista muitas vezes atrasavam a entrada das visitantes, tornando os já raros encontros com os parentes presos momentos muito breves, de pouquíssimos minutos. Na comunidade, surgiram relatos de mulheres que não conseguiram visitar, mesmo com agendamento, devido à demora das equipes de segurança e de saúde nesses trâmites de admissão de visitantes.

Novas suspensões de visitas presenciais ao cárcere: dezembro de 2020 a março de 2021

Nesse tópico final de análise, 21 reportagens foram encontradas na comunidade. O número de comentários a essas notícias foi de 855.

Foi nesse período de verão que novas variantes do coronavírus passaram a circular no país, levando à segunda onda de COVID-19 no Brasil e às novas restrições de acesso no sistema prisional. De dezembro de 2020 até março de 2021, 19 estados suspenderam novamente as visitas presenciais. Ao todo, essas novas interdições foram reportadas em 16 notícias. Essas postagens jornalísticas geraram muitos comentários, sobretudo críticas pela falta de coerência dos governantes, uma vez que outros espaços públicos estavam abertos, apesar das altas taxas de transmissão e de mortes pelo coronavírus.

As consequências da chegada da segunda onda de COVID-19 também foram observadas pelas participantes do grupo virtual. Em seus relatos, elas narravam quadros desesperadores de falta de assistência à saúde da população prisional, como também apontavam para outra obrigação das famílias: a de fornecer medicações aos seus parentes presos:

[p]ura realidade, meu marido está lá e ele me mandou três e-mails suplicando remédio, ele disse que não senti cheiro e gosto (está com) dor no corpo e eles estão sem remédio. Estou mandando uma quantidade de remédio e espero que entre.

Os comentários das guerreiras demonstram como as famílias continuaram sendo as principais provedoras do sistema prisional, responsáveis pelo acesso à comida e aos medicamentos de seus parentes privados de liberdade. Tal postura do Estado é uma clara violência contra seus custodiados, como também contra as famílias deles. Ao não garantir alimento e remédios durante uma grave pandemia, o Estado atua por meio de uma necropolítica (18). Como resumem Pereira e Santos (19),

[a]o tomarmos a necropolítica enquanto um operador analítico dos efeitos mortais materializados pelas atuais políticas de segurança pública no país, endereçadas especialmente a pessoas negras e pobres, apostamos na ideia

de que o total descaso do Estado brasileiro na implementação de medidas efetivas de saúde para com a sua população prisional compõe um fio poderoso de eliminação desses corpos matáveis. (p. 174).

Também nesse período cresceu o número de comentários de guerreiras que apoiavam a decisão dos estados de impedir o ingresso das famílias às prisões, temendo a infecção de seus parentes, devido ao aumento vertiginoso de casos e de mortes que estavam sendo computados à época no país. A adesão de parte das guerreiras ao discurso científico também ficou clara nos comentários que exigiam vacinação no cárcere:

[v]ejo que muitos leem, mas poucos interpretam, estamos com os índices da pandemia pior que o início onde que o SUS de vários municípios está colapsando. Não há leitos, enquanto não houver vacinação em massa, vai ser esse eterno breca e volta (de visitas).

A situação da epidemia no Brasil em março de 2021 fez com que as famílias retornassem às manifestações nas ruas. Elas não estavam só. A comunidade noticiou protestos e denúncias vindas de dentro do cárcere, em que pessoas presas novamente tornavam públicas as péssimas condições das prisões durante a pandemia. As reivindicações seguiam as mesmas: comunicação com famílias, comida de qualidade, acesso à saúde. Em suma, o que as famílias e os presos pediam – e ainda pedem – é o mínimo que se espera de um Estado Democrático de Direito: respeito à dignidade humana.

Em 15 de março de 2021, o CNJ (20) publicou um novo documento, recomendando, dentre outros aspectos, “[...] a substituição da privação de liberdade de gestantes, mães, pais e responsáveis por crianças e pessoas com deficiência por prisão domiciliar sempre que possível.”, além da “[...] garantia do direito ao contato familiar de adultos, adolescentes e jovens privados de liberdade, por meio da flexibilização do calendário de visitas ou do uso de tecnologias e equipamentos de transmissão de imagem e som.”. Nesse sentido, o CNJ reafirma a importância do contato da população prisional com seus parentes, além de recomendar a retirada de mães e pais do cárcere, de modo a mitigar os efeitos do aprisionamento nas famílias durante a pandemia. Ainda que importantes, essas recomendações eram insuficientes diante do problema ora enfrentado, no pior momento da maior crise sanitária da história do país. A frase de uma guerreira resumiu o conteúdo expresso em outros comentários: “[...] em vez de proibir visita, a justiça deveria esvaziar as cadeias porque tá tudo superlotada.”.

Considerações finais

Quando a pandemia completou um ano, o país atingiu seus piores indicadores em número de mortes por coronavírus (21). As reportagens da mídia e os relatos das guerreiras não deixam dúvidas da gravidade do problema sanitário e humanitário enfrentado pelas pessoas presas e suas famílias diante de um vírus letal em um sistema prisional insalubre e superlotado.

Durante o período de investigação na comunidade virtual, notou-se que número de notícias sobre a pandemia e o sistema prisional foi decrescente, passando de 65 reportagens no primeiro semestre da pandemia, para 21 nos últimos meses investigados (dezembro de 2020 a março de 2021). Já o número de comentários das seguidoras ao conteúdo jornalístico cresceu especialmente no segundo semestre de 2020, quando foram localizados 2.399 comentários. Nesse momento, as visitas estavam sendo retomadas, de modo que essa dinâmica no grupo parece indicar que o retorno das famílias às prisões diminuiu a necessidade de notícias vindas da mídia formal, ao passo que as trocas de experiências entre as guerreiras voltaram a ter mais relevância no espaço cibernético.

Os comentários das guerreiras apontavam para variadas formas de sofrimentos por ter um parente preso durante a pandemia. Em seus relatos e desabafo, as mulheres pontuavam suas desconfianças, preocupações, aumento de gastos, medos, incertezas e desespero. A falta de comunicação com o interior das prisões acirrou as dores dessas mulheres, que lutavam como podiam por seus familiares. Dentre as formas de resistências noticiadas pela mídia e comentadas pelas guerreiras estão protestos nas redes sociais, manifestações nas ruas, bloqueio de estradas, acampamento em frente a órgãos públicos, caravanas interestaduais de protesto, possibilidade de boicote às urnas e exigência de vacina. Todos esses atos de resistência apontam para importantes formas de ação coletiva.

Entidades científicas reforçaram esse último pedido das guerreiras, solicitando que a população prisional fosse priorizada no recebimento de vacinas, devido ao alto risco de contágio e transmissão do coronavírus dentro do cárcere (22). Ainda assim, tiveram manifestações e ações governamentais contrárias à vacinação nas cadeias, como a retirada temporária da população prisional da lista prioritária de vacinação do Plano Nacional de Imunização (23).

Por muitos meses, as doses de vacina foram escassas à população brasileira, mas a escassez deveria ter sido entendida como mais uma razão para que outras medidas de proteção da população prisional tivessem sido efetivadas pelo Estado, como as ações de desencarceramento recomendadas pelo CNJ. Na prática, somente no estado de SP, três de

cada quatro pessoas que poderiam ter sido contempladas com tais recomendações foram mantidas presas (24). Diante de tantos sofrimentos e violações, as guerreiras resistem como podem, lutando pela preservação das vidas no cárcere e pela garantia de efetivação de direitos constitucionais nas prisões.

Referências

1. Barcinski M, Lermen HS, Campani C, Altenbernd B. Guerreiras do cárcere: uma rede virtual de apoio aos familiares de pessoas privadas de liberdade. *Temas em psicologia* [Internet]. 2014 [citado em 25 nov. 2021]; 22(4): 929-940. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tp/v22n4/v22n04a19.pdf> doi: <http://dx.doi.org/10.9788/TP2014.4-19>
2. Lermen HS, Cúnico SD, Silva MBB. Impacts of the pandemic on a virtual community of prisoners' family members. *Psicologia: Teoria e Prática* [Internet]. 2021 [citado em 25 nov. 2021]; 23(1): 1-33. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v23n1/v23n1a17.pdf>
3. World Health Organization. Prisons and health: Preparedness, prevention and control of COVID-19 in prisons and other places of detention. Geneva: World Health Organization. 2020 [citado em 29 nov. 2021]. Disponível em: http://www.euro.who.int/_data/assets/pdf_file/0019/434026/Preparedness-prevention-and-control-of-COVID-19-in-prisons.pdf?ua=1
4. Ferreira JFR, Lermen HS, Silva MBB. Recomendações convergentes? Documentos sobre a proteção à saúde prisional no início da pandemia de COVID-19. *Revista Brasileira de Execução Penal* [Internet]. 2021 [citado em 25 nov. 2021]; 2(1):19-39. Disponível em: <http://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/281>
5. Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 62. Brasil, DF: CNJ, 2020 [citado em 25 nov. 2021]. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/03/62-Recomenda%C3%A7%C3%A3o.pdf>
6. Carvalho SG, Santos ABS, Santo IM. A pandemia no cárcere: intervenções no superisolamento. *Ciência & Saúde Coletiva* [Internet]. 2020 [citado em 25 nov. 2021]; 25(9):3493-3502. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ptp/v23n1/v23n1a17.pdf> Doi: <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.15682020>
7. Sánchez A, Simas L, Diuana V, Larouze B. COVID-19 nas prisões: um desafio impossível para a saúde pública? *Cadernos de Saúde Pública* [Internet]. 2020 [citado em 25 nov. 2021]; 36(5). Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/csp/artigo/1049/covid-19-nas-prisoas-um-desafio-impossivel-para-a-saude-publica> Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00083520>
8. Brasil. Departamento Penitenciário Nacional. Medidas de combate ao COVID-19. Brasil, DF: Depen, 2020 [citado em 25 nov. 2021]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojYThhMjk5YjgtZWQwYS00ODIkJLg4NDgtZTFhMTgzYmQ2MGVliiwid-CI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThIMSJ9>

9. Magri G, Mello CAC, Haddad MS, Lotta G. A pandemia de COVID-19 e os familiares de presos no estado de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas. Núcleo de Estudos em Burocracia. [Internet]. 2020 [citado em 25 nov. 2021]. Disponível em: <https://abori.com.br/wp-content/uploads/2020/07/re104-familiares-presos-covid-19-depoimentos-v3.p>
10. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510. Brasil, DF: CNS, 2016 [citado em 25 nov. 2021]. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>
11. Bardin L. Análise de conteúdo. 4ª ed. São Paulo: Almedina, 2011. 280p.
12. Brasil. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen - Junho a Dezembro de 2019. Brasília, DF: Depen, 2019 [citado em 29 nov. 2021]. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMmU4ODAwNTAtY2IyMS00OWJiLWE3ZTgtZGNjY2ZhNTYzZDliiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>
13. Kölling GJ, Silva MBB, Delduque MC. O Direito à Saúde no Sistema Prisional. Tempus - Actas de Saúde Coletiva [Internet]. 2013 [citado em 30 mar. 2022]; 7(1): 281-297. Disponível em: <https://www.tempusactas.unb.br/index.php/tempus/article/view/1304> doi: <https://doi.org/10.18569/tempus.v7i1.1304>
14. Mallart F, Araújo F. Uma rua na favela e uma janela na cela: precariedades, doenças e mortes dentro e fora dos muros. Sociedade & Estado [Internet]. 2021 [citado em 30 nov. 2021]; 36(01) Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/tRLBQJ6LCM7RXYmRdQkwnjd/> Doi: <https://doi.org/10.1590/s0102-6992-202136010004>
15. Pereira V. Fome e medo do suicídio: a preocupação dos familiares de presos na pandemia. UOL [Internet]. 2020 [citado em 14 abr. 2022]. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/29/fome-e-medo-do-suicidio-a-preocupacao-dos-familiares-de-presos-na-pandemia.htm?cmpid=copiaecola>
16. Moncau G. Estado de SP aplica "pena de fome" em seus presídios, com média de jejum de 15 horas por dia - Padrão em cartas de presos, relatos de familiares e inspeções da Defensoria revela que a fome é política de Estado. Brasil de Fato [Internet]. 2022 [citado em 14 abr. 2022]. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/03/02/estado-de-sp-aplica-pena-de-fome-em-seus-presidios-com-media-de-jejum-de-15-horas-por-dia>
17. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. Olhe para a fome: o desafio é todas e todos nós. [Internet]. 2020 [citado em 30 nov. 2021] Disponível em: <http://olheparaafome.com.br/#manifestu>
18. Mbembe A. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 Edições, 2019, 80p.
19. Pereira EFM, Santos LP. Necropolítica e a pandemia do novo coronavírus (COVID-19). REALIS [Internet]. 2020 [citado em 30 nov. 2021]; 10(02): 174-188. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/realis/article/view/247873> Doi: <https://doi.org/10.51359/2179-7501.2020.247873>

20. Brasil. Conselho Nacional de Justiça. Recomendação nº 91. Brasil, DF: CNJ, 2021 [citado em 30 nov. 2021]. Disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/files/original22294820210315604fdcdc5ee46.pdf>

21. Guedes MJ. Covid-19: o que aconteceu em um ano de pandemia no Brasil e no mundo? Politize! [Internet]. 2021 [citado em 14 abr. 2022]. Disponível em:

<https://www.politize.com.br/covid-19-um-ano-de-pandemia/>

22. Corrêa A. Por que especialistas defendem que presos estejam entre grupos prioritários na vacinação contra a covid-19. BBC News Brasil [Internet]. 2021 [citado em 04 dez. 2021]. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55360536>

23. Efraim A. Governo Bolsonaro pressionou diretamente para tirar presos de grupo prioritário para vacinas. Yahoo notícias [Internet]. 2021 [citado em 30 nov. 2021]. Disponível em: <https://br.noticias.yahoo.com/governo-bolsonaro-pressionou-diretamente-para-tirar-presos-de-grupo-prioritario-para-vacinas-181545890.html>

24. Mena F. 3 de cada 4 que poderiam deixar prisão na pandemia ficaram atrás das grades em SP - Parte dos juizes paulistas ignora documento do CNJ sobre desencarceramento. Folha de São Paulo. [Internet]. 2021 [citado em 14 abr. 2022]. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2021/08/3-de-cada-4-que-poderiam-deixar-prisao-na-pandemia-ficaram-atras-das-grades-em-sp.shtml>

Submetido em: 11/12/21

Aprovado em: 24/05/22

Como citar este artigo

Lermen HS. *Preso tem família*: sofrimentos e resistências de familiares de encarcerados ao longo de um ano de pandemia. Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário. 2022 abr./jun.;11(2): 71-87

<https://doi.org/10.17566/ciads.v11i2.884>